CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Repasse de recurso para o fundo municipal para Agricultura. Lei 1308/05 - Ano de 2005.

Justificativa:

O nosso município é predominantemente rural, onde mais de 70% da arrecadação advém da agricultura e pecuária.

O município recebe em torno de 130 mil reais por ano da alimentação, que é encaminhado para fonte 100, na qual o prefeito pode utilizar de qualquer forma.

Que esse recurso seja destinado ao fundo Municipal da Agricultura. Que possui várias necessidades, como por exemplo a patrulha rural, cursos de aperfeiçoamento de técnicas agrícolas. aquisição de sementes, dentre outras.

Tendo em vista as dificuldades da agricultura que são enormes, as grandes geadas ocorridas, tornaram a questão mais urgente.

Diante dos fatos expostos peço a aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Pedralva, 2 de agosto de 2021.

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 02 / 08 / 2021
Horas: 13 : 25
Protocolo: 453 / 2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 02 / 08 / 21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: